

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

---

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 029/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022,

**RESOLVE**

**NOMEAR** os candidatos aprovados abaixo relacionados:

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:**

Marcelo Aparecido da Rocha	Inscrição: 0004718
----------------------------	--------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de janeiro 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 21 de janeiro de 2025.

***PAULO ROBERTO PEDRO***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**42F58513

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2025. Edição 3201  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

**Considerando** o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 do Município de Jardim Olinda/PR;

**Considerando** o que dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição da República, artigos 36 a 50 da Lei Complementar Municipal nº 03 de 14 de fevereiro de 2020 e o item 1.9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023;

**Considerando** a necessidade de assegurar a continuidade de prestação de serviços essenciais aos estudantes da rede municipal de ensino.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, para os cargos de Professor de Educação Física, Professor de Arte, Professor de Língua Inglesa e Pedagogo, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 570 de 26 de janeiro de 2024

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos a partir de 28 de janeiro de 2025, ou seja, um ano após a publicação do decreto de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 23 de janeiro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliabe da Silva Cardoso  
**Código Identificador:**8BD316BF

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

#### DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº09/2025

#### EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 09 /2025 – De 20/01/2025 à 22/01/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Elzio dos Santos Leite	Motorista	Ribeirão Claro	20/01/2025 22/01/2025	Buscar Pedra Polidétrica.	R\$ 120,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 22 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**919B553C

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 029/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022,

#### RESOLVE

**NOMEAR** os candidatos aprovados abaixo relacionados:

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Marcelo Aparecido da Rocha	Inscrição: 0004718
----------------------------	--------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de janeiro 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 21 de janeiro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**42F58513

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

#### CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ATO 15/2025

Súmula: Designa Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando o parecer jurídico emitido referente ao pedido de providências/informações para a aquisição de um imóvel por este Legislativo;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Constituir uma COMISSÃO ESPECIAL para promover os estudos e levantamentos necessários para a aquisição de um imóvel nas proximidades desta Casa, conforme justificativa constante no protocolo de nº 59/2024, devendo, para tanto, serem observados os ditames da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, bem como os Princípios Constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

Art. 2º– A presente Comissão especial será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro indicado:

Nelcy Maria Camargo Turmam  
Anderson D. Sossela  
Elenize de Lima Slusarz

Art. 3º A Comissão tem um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 21 de janeiro de 2025.

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente

**CAMILA SCHEFER PIERIN**  
1ª Secretária

**Publicado por:**  
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas  
**Código Identificador:**8597C2AF

#### CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ATO Nº 16/2025

Súmula: Nomeia Procuradora da Mulher e Procuradora Adjunta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaindosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 029/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022,

### RESOLVE

**NOMEAR** os candidatos aprovados abaixo relacionados:

### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Marcelo Aparecido da Rocha	Inscrição: 0004718
----------------------------	--------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de janeiro 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 21 de janeiro de 2025.

Paulo Roberto Pedro  
Prefeito

PAULO ROBERTO PEDRO  
Prefeito